



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 270

Ingá, segunda-feira, 27 de setembro de 2021.



DECRETO Nº 285-A/2021.

**RETIFICAÇÃO AO DECRETO Nº. 285 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE INGÁ, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Retifica-se o Artigo 1º, do Decreto 285/2021, passando a ser redigido da seguinte forma:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área do imóvel Rural denominado Várzea Verde, em favor do Município de Ingá, para fins de legalização da EMEIEF Trajano de Figueiredo, contendo uma escola o terreno medindo 421,32m², as margens da PB-095, sentido Serra Redonda, de posse de Severino Tranquilino da Silva Neto, registrado no Cartório de registro e Imóveis de Ingá – PB às fls. 74 Livro 3 C Matrícula nº 3.684.

Art. 2º Fica o Município de Ingá autorizado a promover, com recursos próprios, a desapropriação da área de terreno e benfeitoria de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada, através das autoridades administrativas do expropriante ou seus representantes, autorizada a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingá-PB, 27 de setembro de 2021.

  
**ROBERIO LOPES BIRITY**  
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB